

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO CAÇÃO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: (1/204/202)
Caninde de São Francisco SE de Control de Contro

PORTARIA Nº 632/2022 De 04 de abril de 2022

Maria Gilcélia O. Aragão Assistente Administrativo Mat: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, ao (a) servidor (a) JOSÉ FERNANDO BRAZ CORREIA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 797197, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 236.456.525-15, ocupante do cargo de VIGILANTE, símbolo N - I, matrícula nº 0005025, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 195/2022/PMCSF/PGM, datado de 30 de março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2022.

Prefeito Municipal